



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 254/2015, de 1º de Abril 2015.

Dispõe sobre revisão, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 7º, da Lei Municipal 197-A/2012,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **EU**, com base no Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com base nas disposições do inciso X, do Art. 37, da CF, verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art.39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.,

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um décimos por cento) nas remunerações de seus agentes públicos, como escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§1º- Acumulado no intervalo dos 12 (doze) meses, o índice de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um décimos por cento), Índice Oficial da Inflação brasileira, incidirá sobre as remunerações atuais;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



§ 2º- A revisão constante do caput deste artigo atende aos servidores abrangidos pela Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Os Servidores abrangidos de que trata o § 2º, do Artigo anterior, são os de Sigla CCE1, CCE2, CCE3, CCE4, CCE5, CCE6, CCE7, CCE8, CCE9, CCE10, CCE11, conforme **Anexo Único**, da presente Lei.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se por remuneração a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor para o exercício de 2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, alterando os quadros demonstrativos dos incisos de I a X, do Art. 199, da Lei Municipal 210/2013, que passa a vigorar com o disposto no **Anexo Único**, da presente Lei, revogando na íntegra, na data de publicação da presente, a Lei Municipal de nº 230, de 18 de março de 2014.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, 1º de Abril de 2015.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 254, de 1º de Abril 2015.

ANEXO ÚNICO

Art. 199 [Lei 210, de 30 de setembro de 2013]

I -do Gabinete do Prefeito = Sigla GABI:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	01	2.118,20
CCE5	Assessor Administrativo	01	1.690,48
CCE5	Assessor Especial	01	1.690,48
CCE8	Assessor de Comunicação	01	1.126,88
CCE12	Encarregado da Junta de Serviço Militar	01	788,00

II -da Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos = Sigla SEAJUR:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	01	2.700,00
CCE2	Procurador Jurídico Chefe	01	1.690,48

III -da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento = Sigla SEMADP:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	01	2.118,20
CCE4	Coordenador de Pessoal	01	2.028,57
CCE6	Coor. Gestão e Acom. Programas e Convênios	01	1.408,74
CCE10	Dir. Departamento de Compras e Almoxarife	01	1.126,98
CCE10	Dir. do Departamento de Protocolo e Arquivo	01	1.126,98
CCE10	Diretor do Departamento de Patrimônio	01	1.126,98

IV-da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças = Sigla SEMTFIN:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Sec.Mun. de Tributação e Finanças	01	2.118,20
CCE2	Controlador Geral	01	3.042,86
CCE3	Tesouraria	01	2.253,97
CCE10	Dir. Departamento de Tributação e Fiscalização	01	1.126,98



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



CCE10	Diretor do Departamento Contábil	01	1.126,98
-------	----------------------------------	----	----------

V- da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos = Sigla SEMOSU:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos	01	2.118,20
CCE6	Coordenador de Obras e Serviços Urbanos	01	1.408,74
CCE6	Coordenador de Transportes e Vias	01	1.408,74
CCE10	Diretor do Departamento de Fiscalização	01	1.126,98
CCE11	Enc. Divisão de Manutenção Rede de Esgotos	01	788,00
CCE11	Enc. Divisão de Guarda de Próprios Públicos	01	788,00
CCE11	Enc. Divisão de Lim. Coleta Resíduos Sólidos	01	788,00

VI-da Secretaria Municipal de Saúde = Sigla SEMSA:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Secretário Municipal de Saúde	01	2.118,20
CCE5	Dir. Geral do Hospital e Maternidade Mãe Tetê	01	1.690,48
CCE7	Dir. Técnico do H. e Maternidade Mãe Tetê	01	1.408,74
CCE7	Dir. Administrativo H. e Maternidade Mãe Tetê	01	1.408,74
CCE6	Coordenador de Assistência Farmacêutica	01	1.408,74
CCE6	Coordenador de Controle de Epidemiologia	01	1.408,74
CCE6	Coordenador de Vigilância sanitária	01	1.408,74
CCE6	Coordenador da Central de Regulação	01	1.408,74
CCE7	Diretor do Centro de Saúde e Postos	01	1.408,74
CCE10	Dir. do Departamento de Atenção Básica	01	1.126,98
CCE10	Dir. do Dep. de Transportes – SAÚDE	01	1.126,98

VII - da Secretaria Municipal de Educação e Desportos = Sigla SEMED:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Secretário Municipal de Educação e Desportos	01	2.118,20
CCE5	Coordenador Geral	01	1.690,48
CCE6	Coor.de Supervisão e Orientação Pedagógica	01	1.408,74
CCE9	Sub-Coordenadoria de Desportos	01	1.408,74
CCE	Diretor de Estabelecimento de Ensino	-	-
CCE	Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino	-	-
CCE	Diretor de Creche	-	-
CCE10	Dir. do Departamento de Alimentação Escolar	01	1.126,98
CCE11	Enc. da Divisão de Est ^{os} . Esportivos	01	1.126,98



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



VIII-da **Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Lazer** = Sigla SEMUCTL:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	01	2.118,20
CCE6	Coordenador de Cultura	01	1.408,74
CCE6	Coordenador de Eventos	01	1.408,74
CCE4	Assessor Técnico	01	2.028,57

IX-da **Sec. Mun. de Agric., Abast. e Recursos Hídricos** = Sigla SEMAAREH:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Sec. Mun. de Agri. Abas. e Rec. Hídricos	01	2.118,20
CCE6	Coordenador da Defesa Civil	01	1.408,74
CCE6	Coordenador de Defesa do Meio Ambiente	01	1.408,74
CCE10	Dir. Dep. de Agricultura, Abast. e Pecuária	01	1.126,98
CCE10	Dir. Dep. de Recursos Hídricos e Piscicultura	01	1.126,98
CCE11	Encarregado da Divisão do Posto Agrícola	01	788,00
CCE11	Encarregado da Divisão de Corte de Terras	01	788,00
CCE11	Enc. da Divisão de Abastecimento D'Água	01	788,00

X- da **Secretaria Mun. de Cidadania e Assistência Social** = Sigla SEMUCAS:

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENC. EM R\$
CCE1	Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social	01	2.118,20
CCE6	Coordenador do CRAS	01	1.902,36
CCE6	Coordenador de Programas Sociais	01	1.408,74
CCE6	Coord. Apoio à Criança, ao Adolesc. e ao Idoso	01	1.408,74
CCE6	Coordenadoria de Trabalho e Habitação	01	1.408,74

Pref. Mun. de Major Sales/RN, 1º de Abril de 2015.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL